



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.292, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 14.500,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.725, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 - Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.0071 - Atenção Integral à Saúde

10.122.0071.2.057 - APOIO E GESTAO DA SAÚDE

3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO

R\$ 14.500,00

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 14.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 9.000,00

10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.303.0071.2.061 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA

FARMACEUTICA

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 5.500,00

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 5.500,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL

R\$ 14.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de abril de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração